CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Nuno Alexandre Martins Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/10, relativo ao prédio sito no Alto da Lixa da União das freguesias de Vila Cova e Borba de Godim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 4599, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1962/20120503, que **KARISU-Compra e Venda, Unipessoal, Lda,** solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 21, o requerente pretende alterar a área de construção, e de implantação com a eliminação de anexo mantendo os restantes parâmetros inicialmente aprovados, (processo n.º 703/20).-

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.-

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Munícipe ou remetido através de correio. -

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Munícipe, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento. -

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Munícipe da Câmara Municipal e na União das freguesias de Vila Cova e Borba de Godim e na página do Município na internet. -

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar. -

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

----Eu, Glória Teixeira, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Munícipe um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. ----------

Felgueiras, 07 de julho de 20 20

O funcionário, Glória Teixeira

Felgueiras, 07 de julho de 2020

O Presidente da Câmara
Por delegação da Câmaras Municipal
(deliberação de 30/10/2017 e edital de 02/11/2017)

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente